
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 943/GP/2020

Aperibé, 12 de agosto de 2020.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Considerando a determinação do TCE/RJ no Plano de Ação – Gestão ISS.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica criada a “Equipe de Inteligência Fiscal” do Município de Aperibé/RJ.

Artigo 2º. Designar as Fiscais de Tributos, **Raquel Araújo da Silva Benites**, matrícula 1289 e **Luzimar de Souza Marques**, matrícula 1539 para compor a “Equipe de Inteligência Fiscal” a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º - A designação referida no artigo antecedente, ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos à partir de 03/08/2020.

Artigo 5º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:728F602A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/08/2020. Edição 2700

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>